



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 4302/2025

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
22/04/2026 10:12

MARIA DO
CARMO
TEIXEIRA
23/04/2026 10:51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 05.789.763/0001-87, com endereço na Avenida Padre Adolpho Rohl, nº 2102 - Fundos, Bairro: Setor 01, Jaru/Rondônia, CEP: 76.890-000, telefone: (69) 99222-2248, e-mail: apolodistribuidorajaru@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo Teixeira, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 4302/2025 e 806/2025, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, a partir de 21/07/2026, referente à Ata de Registro de Preço nº 03/2025, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de bens de consumo, como material de expediente, material de processamento de dados, bandeiras, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança para atender às necessidades deste Regional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 4302/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preço nº 03/2025, cujo período inicial compreendeu-se entre 21/07/2025 e término 20/07/2026, fica prorrogada a partir de 21/07/2026 até 20/07/2027, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MARIA DO CARMO TEIXEIRA
APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA